



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 615/2015

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não houve os lançamentos nos diários, assim como prevê a Organização Didática, Capítulo II – Dos Direitos e Deveres, Seção II – Deveres do Corpo Docente, de acordo com o Art. 186, incisos XV e XXVIII, alíneas “b, e”,

CONSIDERANDO a realização de Advertências Verbais aplicadas pelo Departamento de Gestão e Saúde – DEGES, como previsto na Organização Didática, Capítulo II – Dos Direitos e Deveres, Seção IV – Do Regime Disciplinar do Corpo Docente, Art. 189, alínea “a”, e não sendo atendidas,

**RESOLVE:**

I – Aplicar Advertência por Escrito ao servidor, **ORNILDO ROBERTO DE SOUZA**, turmas 35368 (2º Bimestre) e 35425 (1º Bimestre), conforme Art. 189, § 2º, da Organização Didática, por pendência de Lançamento de Notas nos Diários, conforme a seguir:

II – Solicitar que o Departamento de Gestão e Saúde – DEGES, dê ciência ao servidor e que após a advertência os diários citados, sejam devidamente preenchidos, objetivando o bom andamento das atividades acadêmicas.

III - Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2015.

**MILTON JOSÉ PIOVESAN**  
Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro